**EDITAL CADASTRO EMERGENCIAL**

         A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região São José do Rio Preto comunica a abertura de cadastramento emergencial para docentes nas escolas da rede estadual de ensino de sua jurisdição, de acordo com a Resolução SEDUC 74/2023.

**1- Disposições Preliminares:**

O processo de classificação regido por este edital será executado nos termos abaixo e terá validade APENAS para o ano letivo de 2024.

A atribuição de aulas aos docentes e candidatos cadastrados e classificados nos termos deste edital ocorrerá, desde que esgotadas as possibilidades de atribuição de aulas aos docentes e candidatos já inscritos e/ou cadastrados.

**2- Do cadastramento:**

**Período:** de 23/09/2024 a 25/09/2024

**Local:** Diretoria de Ensino – Região São José do Rio Preto

**Endereço:** Rua Maximiano Mendes, 55, Santa Cruz – São José do Rio Preto – SP

**Horário:** das 10h00 às 16h00

**3- Público-Alvo:**

**3.1-** Docentes efetivos e ocupantes de função-atividade (categoria F), que pretendam atuar em regime de acumulação com contratação nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, e que ainda não tenham contrato ativo e/ou inscrição no Processo Seletivo Banco de Talentos nos campos de atuação Classe/Aula.

**3.2 –** Docentes categoria O com interrupção de exercício, que não estão inscritos em nenhum processo seletivo para fins de atribuição de aulas para o ano letivo de 2024.

**3.3-** Candidato que **NÃO** possui inscrição no Processo Seletivo Banco de Talentos 2023 nos campos de atuação Classe, Aula e Educação Especial, especificamente para lecionar as disciplinas:

**CAMPO DE ATUAÇÃO AULAS:**

* Língua Portuguesa
* Língua Estrangeira - Inglês
* Educação Física
* Matemática
* Ciências Biológicas
* Física
* História
* Geografia
* Sociologia

**4- Requisitos:**

Os docentes deverão ter formação conforme Indicação CEE 213/2021, cujas aulas serão atribuídas de acordo com a legislação que disciplina o processo anual de atribuição de classes e aulas, desde que devidamente inscrito e classificado, na seguinte conformidade

**A – São considerados habilitados a lecionar**:

Docentes Portadores de Curso Superior de Licenciatura, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente, e complementação nos termos da legislação vigente.

1. **No Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio – os portadores de**:
2. Diploma em Licenciatura específica ou equivalente à disciplina própria da licenciatura ou aquelas resultantes de seu desdobramento e que, sob denominações diversas, se referem à mesma matéria de estudo. Incluem-se aqui os portadores de certificado de Programa Especial de Formação Docente nos termos da Resolução CNE/CEB 02/1997 ou Deliberação CEE 10/1999, na disciplina especificada no certificado e os portadores de diploma de Curso Superior, nos termos da Portaria Ministerial 432/1971.

**II – No Ensino Fundamental – Anos Finais e no Ensino Médio:**

***ÁREA DE LINGUAGENS (EF) / ÁREA DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS (EM)***

1. **LÍNGUA PORTUGUESA** - os portadores de diploma de:

a) Licenciatura em: Letras, habilitação em Língua Portuguesa / Letras - Língua e Literatura Portuguesa / Letras - Língua Portuguesa e habilitações de língua estrangeiras/ Letras - Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa / Letras Modernas - Português/Inglês e respectivas Literaturas / Letras, habilitação em Tradução e Intérprete Língua Portuguesa;

b) Licenciatura em: Linguagens e Códigos, habilitação em Língua Portuguesa / Linguagens e Códigos - Língua Portuguesa / Linguagem e Comunicação / Linguagens e Códigos;

c) Licenciatura em: Educação do Campo, habilitação em Língua Portuguesa / Educação do Campo - Linguagens e Códigos;

d) Licenciatura em Letras: com habilitação em Libras (língua para surdos) e Língua Portuguesa.

1. **LÍNGUA ESTRANGEIRA**– os portadores de diploma de:

a) Licenciatura específica na Língua Estrangeira;

b) Licenciatura em Letras, com Habilitação em Tradução e Intérprete Português e Língua Estrangeira;

c) Licenciatura em Linguagens e Códigos na Língua Estrangeira do Currículo;

d) Licenciatura em Letras, com o mínimo de 160 horas de estudos de Língua Estrangeira*.*

1. **EDUCAÇÃO FÍSICA** - os portadores de diploma de:
2. Licenciatura em Educação Física.

**ÁREA DE MATEMÁTICA (EF) / ÁREA DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (EM)**

1. **MATEMÁTICA** - os portadores de diploma de:

a) Licenciatura em Matemática;

b) Licenciatura em Ciências Exatas, habilitação em Matemática;

c) Licenciatura em Computação, habilitação em Matemática;

d) Licenciatura em Física, com Habilitação em Matemática;

e) Licenciatura em Química, com Habilitação em Matemática;

f) Licenciatura em Ciências, habilitação em Matemática;

g) Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática;

h) Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Matemática;

i) Licenciatura em Educação do Campo, habilitação em Matemática.

**ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (EF) / ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (EM)**

1. **CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS** - os portadores de diploma de:

a) Licenciatura em: Ciências Biológicas / Biologia;

b) Licenciatura em História Natural;

c) Licenciatura em: Ciências / Ciências – Biologia / Ciências: Biologia, Física e Química / Ciências - Matemática e Física / Ciências - Matemática;

d) Licenciatura em: Ciências da Natureza / Ciências da Natureza – Biologia / Ciências da Natureza - Biologia e Química / Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química / Ciências da Natureza: Ciências e Biologia / Ciências da Natureza: Ciências e Física / Ciências da Natureza: Ciências e Química / Ciências da Natureza e Matemática / Ciências da Natureza 5 para os Anos Finais do Ensino Fundamental / Ciências da Natureza – Química/ Ciências da Natureza para os Anos Finais do Ensino Fundamental / Ciências Naturais / Ciências Naturais, com Habilitação em Ciências / Ciências Naturais – Biologia / Ciências Naturais e Matemática / Ciências Naturais e Matemática - Física / Ciências Naturais e Matemática – Matemática / Ciências Naturais e Matemática – Química / Ciências Naturais – Física / Ciências Naturais – Química / Ciências - Química e Biologia/ Educação Intercultural – Ciências da Natureza;

e) Licenciatura em: Ciências Exatas / Ciências Exatas com habilitação em Física / Ciências Exatas com habilitação em Matemática / Ciências Exatas com habilitação em Química / Ciências Exatas – Física / Ciências Exatas – Matemática / Ciências Exatas – Química;

f) Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental;

g) Licenciatura em: Educação do Campo com Habilitação em Ciências / Educação do Campo - Ciências Agrárias / Educação do Campo - Ciências Agrárias e Biologia / Educação do Campo - Ciências da Natureza / Educação do Campo - Ciências da Natureza e Ciências Humanas / Educação do Campo - Ciências da Natureza e Matemática / Educação do Campo - Física e Biologia.

1. **FÍSICA -** os portadores de diploma de:

a) Licenciatura em Física;

b) Licenciatura em Ciências Exatas, habilitação em Física;

c) Licenciatura em Ciências, habilitação em Física;

d) Licenciatura Integrada Química/Física;

e) Licenciatura em Ciências Naturais, habilitação em Física;

f) Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, com Habilitação em Física;

g) Licenciatura em Ciências da Natureza;

h) Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Física.

**ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS (EF) / ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (EM)**

1. **HISTÓRIA -** os portadores de diploma de:

a) Licenciatura em História;

b) Licenciatura Integrada em História e Geografia;

c) Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias;

d) Licenciatura em Estudos Sociais, habilitação em História;

e) Licenciatura em Ciências Sociais, habilitação em História;

f) Licenciatura em Ciências Humanas – História;

g) Licenciatura em Geografia, com Habilitação em História;

h) Licenciatura Intercultural - Ciências Sociais.

1. **GEOGRAFIA** **-** os portadores de diploma de:

a) Licenciatura em Geografia;

b) Licenciatura Integrada em História e Geografia;

c) Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias;

d) Licenciatura em Geografia, com Habilitação em História;

e) Licenciatura em Estudos Sociais, habilitação em Geografia;

f) Licenciatura em Ciências Sociais, habilitação em Geografia;

g) Licenciatura em Ciências Humanas – Geografia;

h) Licenciatura em História, com Habilitação em Geografia;

i) Licenciatura Intercultural - Ciências Sociais.

1. **SOCIOLOGIA -** os portadores de diploma de:

a) Licenciatura em Sociologia;

b) Licenciatura em Ciências Sociais;

c) Licenciatura em Ciências Humanas.

**Observação:** na ausência de habilitados, deve-se recorrer às indicações da parte B e, se ainda persistir a demanda por candidatos, às indicações da parte C.

**B– Estão autorizados a lecionar:**

Docentes Portadores de Licenciatura poderão ser autorizados a lecionar outras disciplinas que pertençam à mesma área de sua formação, embora não sejam específicas do curso; estudantes de Licenciatura, que apresentem a carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar na mesma área da disciplina que poderão ser autorizados a lecionar, comprovada a carência de professores habilitados em disciplinas específicas.

**II – No Ensino Fundamental – Anos Finais e no Ensino Médio:**

***ÁREA DE LINGUAGENS (EF) / ÁREA DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS (EM)***

1. **Língua Portuguesa:**

a) os estudantes de Licenciatura em: Letras, habilitação em Língua Portuguesa / Letras - Língua e Literatura Portuguesa / Letras - Língua Portuguesa e habilitações de Língua Estrangeira / Letras - Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa / Letras Modernas - Português/Inglês e respectivas Literaturas / Letras, habilitação em Tradução e Intérprete Língua Portuguesa;

b) os estudantes de Licenciatura em: Linguagens e Códigos, habilitação em Língua Portuguesa / Linguagens e Códigos - Língua Portuguesa / Linguagem e Comunicação / Linguagens e Códigos;

c) os estudantes de Licenciatura em: Educação do Campo, habilitação em Língua Portuguesa / Educação do Campo - Linguagens e Códigos;

d) os estudantes de Licenciatura em Letras: com habilitação em Libras (língua para surdos) e Língua Portuguesa.

1. **Língua Estrangeira**:

a) os portadores de diploma de qualquer Licenciatura, com proficiência na Língua Estrangeira, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;

b) os estudantes de Licenciatura específica na língua estrangeira, com o mínimo de 160 horas de estudos de Língua Estrangeira;

c) os estudantes de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Tradução e Intérprete Português e Língua Estrangeira, com o mínimo de 160 horas de estudos de Língua Estrangeira;

d) os estudantes de qualquer Licenciatura, com proficiência na Língua Estrangeira, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência.

**ÁREA DE MATEMÁTICA (EF) / ÁREA DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (EM)**

1. **Matemática:**

a) os portadores de diploma de Licenciatura em Física;

b) os portadores de diploma de Licenciatura em Química;

c) os portadores de diploma de Licenciatura Integrada Química/Física;

d) os portadores de diploma de Licenciatura em Computação;

e) os portadores de diploma de Licenciatura em Informática;

f) os portadores de diploma de Licenciatura em Mecânica;

g) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências da Natureza;

h) os portadores de diploma de Licenciatura em Formação Especializada de Professor do

2º Grau (Esquema 2) - Setor Técnicas Industriais;

i) os estudantes de Licenciatura em Matemática;

j) os estudantes de Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Matemática;

k) os estudantes de Licenciatura em Computação, habilitação em Matemática;

l) os estudantes de Licenciatura em Física, com Habilitação em Matemática;

m) os estudantes de Licenciatura em Química, com Habilitação em Matemática;

n) os estudantes de Licenciatura em Ciências, habilitação em Matemática;

o) os estudantes de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática;

p) os estudantes de Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Matemática;

q) os estudantes de Licenciatura em Educação do Campo, habilitação em Matemática.

**ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (EF) / ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (EM)**

1. **Ciências Físicas e Biológicas:**

a) os portadores de diploma de Licenciatura em Enfermagem;

b) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências Agrícolas;

c) os portadores de diploma de Licenciatura em Nutrição;

d) os estudantes de Licenciatura em Ciências Biológicas / Biologia;

e) os estudantes de Licenciatura em: Ciências/Ciências – Biologia / Ciências: Biologia, Física e Química / Ciências - Matemática e Física / Ciências - Matemática;

f) os estudantes de Licenciatura em: Ciências da Natureza/ Ciências da Natureza – Biologia / Ciências da Natureza - Biologia e Química / Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química / Ciências da Natureza: Ciências e Biologia / Ciências da Natureza: Ciências e Física / Ciências da Natureza: Ciências e Química / Ciências da Natureza e Matemática / Ciências da Natureza para os Anos Finais do Ensino Fundamental / Ciências da Natureza – Química/ Ciências da Natureza para os Anos Finais do Ensino Fundamental/ Ciências Naturais / Ciências Naturais, com Habilitação em Ciências/ Ciências Naturais – Biologia / Ciências Naturais e Matemática / Ciências Naturais e Matemática - Física / Ciências Naturais e Matemática – Matemática / Ciências Naturais e Matemática – Química / Ciências Naturais – Física / Ciências Naturais – Química / Ciências - Química e Biologia / Educação Intercultural – Ciências da Natureza.;

g) os estudantes de Licenciatura em: Ciências Exatas/ Ciências Exatas com habilitação em Física / Ciências Exatas com habilitação em Matemática / Ciências Exatas com habilitação em Química / Ciências Exatas – Física / Ciências Exatas – Matemática / Ciências Exatas – Química;

h) os estudantes de Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental;

i) os estudantes de Licenciatura em: Educação do Campo com Habilitação em Ciências/ Educação do Campo - Ciências Agrárias / Educação do Campo - Ciências Agrárias e Biologia 11 / Educação do Campo - Ciências da Natureza / Educação do Campo - Ciências da Natureza e Ciências Humanas / Educação do Campo - Ciências da Natureza e Matemática / Educação do Campo - Física e Biologia; j) os estudantes de Licenciatura em Nutrição, com Habilitação em Ciências;

k) os estudantes de Licenciatura em Ciências Agrícolas;

l) os estudantes de Licenciatura em Enfermagem; m) os estudantes de Licenciatura em Nutrição.

1. **Física:**

a) os portadores de diploma de Licenciatura em Matemática;

b) os portadores de diploma de Licenciatura em Química;

c) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Matemática,Química;

d) os portadores de diploma de Licenciatura em Computação;

e) os portadores de diploma de Licenciatura em Mecânica;

f) os portadores de diploma de Licenciatura em Educação do Campo, com Habilitação em Matemática; g) os portadores de diploma de Licenciatura em Formação Especializada de Professor do 2º Grau(Esquema 2) – Setor Técnicas Industriais;

h) os estudantes de Licenciatura em Física;

i) os estudantes de Licenciatura em Ciências Exatas, habilitação em Física;

j) os estudantes de Licenciatura em Ciências, habilitação em Física;

k) os estudantes de Licenciatura Integrada Química/Física;

l) os estudantes de Licenciatura em Ciências Naturais, habilitação em Física;

m) os estudantes de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, com Habilitação em Física;

n) os estudantes de Licenciatura em Ciências da Natureza;

o) os estudantes de Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Física.

**ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS (EF) / ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (EM)**

1. **História:**

a) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências Sociais;

b) os portadores de diploma de Licenciatura em Estudos Sociais, com Habilitação em Geografia ou em Educação Moral e Cívica;

c) os portadores de diploma de Licenciatura em Estudos Sociais;

d) os portadores de diploma de Licenciatura em Sociologia;

e) os portadores de diploma de Licenciatura em Geografia;

f) os portadores de diploma de Licenciatura em Filosofia;

g) os estudantes de Licenciatura em História;

h) os estudantes de Licenciatura Integrada em História e Geografia;

i) os estudantes de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias;

j) os estudantes de Licenciatura em Estudos Sociais, habilitação em História;

k) os estudantes de Licenciatura em Ciências Sociais, habilitação em História;

l) os estudantes de Licenciatura em Ciências Humanas – História;

m) os estudantes de Licenciatura em Geografia, com Habilitação em História;

n) os estudantes de Licenciatura Intercultural - Ciências Sociais.

1. **Geografia:**

a) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências Sociais;

b) os portadores de diploma de Licenciatura em Estudos Sociais, com Habilitação em História ou em Educação Moral e Cívica;

c) os portadores de diploma de Licenciatura em História;

d) os portadores de diploma de Licenciatura em Estudos Sociais;

e) os portadores de diploma de Licenciatura em Sociologia;

f) os portadores de diploma de Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental;

g) os estudantes de Licenciatura em Geografia;

h) os estudantes de Licenciatura Integrada em História e Geografia;

i) os estudantes de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias;

j) os estudantes de Licenciatura em Geografia, com Habilitação em História;

k) os estudantes de Licenciatura em Estudos Sociais, habilitação em Geografia;

l) os estudantes de Licenciatura em Ciências Sociais, habilitação em Geografia.;

m) os estudantes de Licenciatura em Ciências Humanas – Geografia;

n) os estudantes de Licenciatura em História, com Habilitação em Geografia;

o) os estudantes de Licenciatura Intercultural - Ciências Sociais.

1. **Sociologia:**

a) os portadores de diploma de Licenciatura em Filosofia;

b) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências da Religião;

c) os portadores de diploma de Licenciatura em História;

d) os portadores de diploma de Licenciatura em Estudos Sociais;

e) os portadores de diploma de Licenciatura em Psicologia;

f) os portadores de diploma de Licenciatura em Pedagogia;

g) os estudantes de Licenciatura em Sociologia;

h) os estudantes de Licenciatura em Ciências Sociais;

i) os estudantes de Licenciatura em Filosofia;

j) os estudantes de Licenciatura em Pedagogia;

k) os estudantes de curso de Licenciatura em História;

l) os estudantes de curso de Licenciatura em Estudos Sociais;

m) os estudantes de curso de Licenciatura em Psicologia.

**C - Estão também autorizados a lecionar os portadores de diploma de:**

1. Bacharelado ou de Curso Superior de Tecnologia que apresentem no histórico escolar do curso carga horária mínima de 160 horas na disciplina pretendida, nelas incluídas as horas de formação e experiências anteriores em instituições de ensino e em outras atividades (Parecer CEE 375/2012).

**5- Documentação Necessária:**

**5.1- Documentos Pessoais**:

1. RG ou RNE (não será aceito a CNH);
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Comprovante de residência;
5. Comprovante de dependentes (Declaração de Imposto de Renda);
6. Comprovante de PIS / PASEP se houver;
7. Certidão de nascimento ou Casamento;
8. Carteira de Trabalho (**página da foto, verso e página referente ao primeiro emprego, se possuir**).

**5.2- Documentos de Formação/Escolaridade:**

1. Para candidatos que já concluíram nível superior: Diploma **e** respectivo Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de curso (validade de 01 ano) **e** respectivo Histórico-Escolar;
2. Para candidatos que estejam no último ano do nível superior: Comprovante de matrícula (mencionando duração total do curso, semestre atual e data da possível colação de grau) **e** histórico escolar parcial contendo as disciplinas já cursadas (expedido entre janeiro de 2024 e abril de 2024).

**5.3- Documentos de Pontuação:**

1. Anexo de Contagem de Tempo Anual C.T.A. com pontuação até a data base 30/06/2023 – somente para candidatos que já possuem tempo de serviço no Magistério Público Estadual de SP – campo de atuação CLASSE, AULAS ou EDUCAÇÃO ESPECIAL. A **T.A**. é expedida pela última escola em que o candidato atuou, conforme modelo padrão.
2. Cópia do Diploma de Mestre e/ou Doutor na área da educação, se possuir;
3. Cópia de Comprovante de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referentes ao mesmo campo de atuação da inscrição – se possuir.

**5.4 -** Os candidatos devem apresentar cópia reprográfica e original dos documentos exigidos neste Edital.

**6- Informações Gerais:**

**6.1-** Candidatos com inscrição ativa pela Vunesp ou FGV no mesmo campo de atuação **NÃO** precisam fazer Cadastro Emergencial.

**6.2-** A inscrição é de total responsabilidade do interessado, estando este sujeito às penalidades previstas em lei e no edital em caso de falsidade ou erro. Sendo também responsabilidade deste consultar resultados, conferir prazos e datas fixadas no edital.

**6.3-** Na ausência de qualquer dos documentos obrigatórios, relacionados no item 5 deste edital, não será efetivada a inscrição.

**6.4-** Concluído o cadastro não haverá, em hipótese alguma, juntada de novos documentos.

**6.5-** Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão Responsável por este processo de Inscrição na Diretoria de Ensino Região de São José do Rio Preto.

**6.6-** Cadastro Emergencial – Candidato poderá se inscrever em uma única Diretoria.

**7- Classificação:**

**7.1-** A Diretoria de Ensino – Região de São José do Rio Preto disponibilizará o resultado e Classificação do Cadastro Emergencial, no dia **04/10/2024,** no site <https://desjriopreto.educacao.sp.gov.br/>.

**7.2-** Os inscritos (classificados) poderão participar da atribuição de aulas a partir da Publicação da Classificação Final, através da manifestação de interesse na SED (Secretaria Escolar Digital)

Luana da Silva Garcia

Dirigente Regional de Ensino